



50 ANOS
1954-2004

ATO EXECUTIVO DE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Codificação

Folha

AEDA-011/REITORIA/01

01/01

MODIFICA OS ÍTENS B E C DO
PARÁGRAFO 3º DO AE
034/REITORIA/96

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

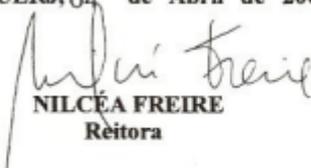
Art 1º - Face o que estabelece o AE-010/ REITORIA/01, os itens b e c do parágrafo 3º do AE-034/REITORIA/96, que dispõe sobre a criação do Sistema de Desembolso Descentralizado – SIDES, passam a ter a seguinte redação:

§ 3º - Os recursos serão utilizados para atender exclusivamente às despesas relativas a:

- b) Aquisição de material permanente e equipamentos desde que solicitado e empenhado à conta da dotação específica, e com prévia autorização da Prefeitura dos Campi, quando se tratar de material permanente ou equipamento cujo uso implique na utilização das redes de instalações do Campus;
- c) Reparos, manutenção, bem como pequenas obras nas áreas físicas dos componentes organizacionais, com prévia autorização, observadas às disposições do Artigo Segundo do AE-/REITORIA/01;

Art 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

UERJ, 04 de Abril de 2001.


NILCÉA FREIRE

Reitora